

RESOLUÇÃO Nº 16/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 06/05/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203925/08-14, nos termos do Parecer nº 04/2009 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão e com a emenda aprovada em Plenário

RESOLVE

I - **NEGAR** a proposta de alteração da Resolução Nº 17/99 do CEPE, que trata do aproveitamento de estudos de graduação na UFRGS, encaminhada pela COMGRAD/QUI;

II - **RECOMENDAR** que o Calendário Acadêmico da UFRGS preveja prazos para as solicitações e para as conclusões dos pareceres sobre equivalências de disciplinas.

Porto Alegre, 06 de maio de 2009.

RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.